



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 057/2019

Aprova *Ad-referendum* da Diretoria a definição de valores de diárias e auxílio deslocamento para profissionais participantes na 76ª SOEA Semana Oficial da Engenharia e Agronomia que será realizada em Palmas/TO.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, , combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a autonomia administrativa e a legitimidade deste Conselho fixar diárias conforme artigo 2º da Lei 11.000/2004;

Considerando que todos os anos a diretoria aprova diárias diferenciadas do seu Normativo para participação na Semana Oficial da Engenharia e Agronomia;

Considerando que o prazo para apresentação do projeto de apoio para a participação de entidades, representantes, ex-presidentes e funcionários do Conselho junto à Mútua para participação no referido evento foi até 03 de maio de 2019;

Considerando que a próxima reunião de Diretoria acontecerá no dia 03 de junho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad-referendum* da Diretoria o valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos reais) para cada diária para os empregados e profissionais que irão através de convênio firmado com a Mútua e para empregados custeados pelo Crea-DF;

Art. 2º Para aqueles que irão participar da 76ª SOEA, por meio de convênio a ser firmado com a Mútua, haverá um auxílio de custo/deslocamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 07 de maio de 2019.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

